

**PROJETO DE LEI N.º 17/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE
2021.**

GERAL 108
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

**Autoriza a Contratação Temporária
de Excepcional interesse Público,
de atendente de creche, e dá
outras providências.**

Prot. 01.91.2021 Pag. 42

Data 04/02/2021

Juliano Kal
Assinatura Hora

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS,
Sra. Ana Paula Machado Del'olmo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Cacequi autorizado a
contratar pelo prazo de (06) seis meses, prorrogável pelo mesmo
período, em razão de excepcional interesse público, servidor a ser
lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo em
quantidade e remuneração a seguir descrita:

Quantidade/Cargo	Remuneração/Carga horária
03 Atendente de creche	R\$.1.186,95- 40hs

§ 1.º. As atribuições de cada cargo e as exigências
para o provimento são aquelas definidas na Lei 1810/98 e alterações
posteriores, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções dos
servidores públicos Municipal.

§ 2.º. A referida contratação obedecerá a ordem
de classificação no processo seletivo a ser deflagrado para o cargo
em questão, nos termos da legislação pertinente, devendo

A ORDEM DO DIA
Em 03/02/2021
Juliano Kal
Presidente

A PROVA DO
Em 03/02/2021
Juliano Kal
Presidente

camara

desenvolver as suas atividades junto a Secretaria de Educação, atendidos os requisitos de habilitação para o cargo.

Art. 2º. Os contratos de que trata o art. 1º, desta Lei, serão de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento – 31.90.04.00.00.0000.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 03
de fevereiro de 2021.


ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei que versa sobre da contratação temporária de excepcional interesse público de (03) três Atendentes de Creche, profissionais com carga horária de 40 horas para atuar junto a Secretaria de Educação.

Dispensa maior delonga em asseverar a necessidade da contratação, haja vista, não haver disponibilidade de servidor no quadro do Município, e não dispormos de servidores concursados para o nível de atuação, cujo cargo será objeto de inclusão em novo concurso que deverá ser realizado futuramente pela Administração.

O tipo de contratação advinda da autorização legislativa encontra fundamento no que dispõe o art. 37, IX da CF/88, bem como na lei municipal 2520/2005, qual seja, Regime Jurídico Único.

Outrossim, nos termos das disposições legais pertinentes, segue inclusa ao presente projeto, a estimativa de

impacto orçamentário e financeiro nº. 03/2021 e a declaração do Ordenador de Despesa, nos termos do LC 101/2000.

Sendo estas as considerações, submeto o presente à análise dos nobres Edis, que primam sempre pelo sagrado interesse público, razão pela qual conto com a boa receptividade e consequente aprovação do referido Projeto de Lei.

Cacequi, 03 de fevereiro de 2021.



ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 03/2021

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF

10.02. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB

OBJETIVO: Contratação de 01 Professor de História 40hs percebendo um salário mensal de R\$ 2.886,24, 01 Professor de História 20hs percebendo um salário mensal de R\$ 1.443,12, 03 Professores de Educação Física 20hs cada um percebendo um salário mensal de R\$ 1.443,12, 03 Professores de Língua Portuguesa-habilitação em espanhol 20hs cada um percebendo um salário mensal de R\$ 1.443,12, 02 Professores de Matemática 20hs cada um percebendo um salário mensal de R\$ 1.443,12, 02 Professores de Ciências 20hs cada um percebendo um salário mensal de R\$ 1.443,12, pelo período de 25/02/2021 a 17/12/2021. Contratação de 10 Professores de Educação Infantil 20hs percebendo um salário mensal de R\$ 1.443,12, 12 Professores de Séries Iniciais 20hs percebendo um salário mensal de R\$ 1.443,12, 01 Professor de Educação Especial 20hs percebendo um salário mensal de R\$1.443,12, pelo período de 20/02/2021 a 17/12/2021. Contratação de 02 Serventes 40hs cada uma percebendo um salário mensal de R\$916,13 mais Adicional Insalubridade no valor de R\$183,23, Contratação de 03 Atendentes de Creche 40hs cada uma percebendo um salário mensal de R\$1.186,95.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios						
Recursos Vinculados						
	10.00	10.01	361	0022	2.095	3.1.9.0.04.00.00.00
	10.00	10.01	365	0023	2.095	3.1.9.0.04.00.00.00
	10.00	10.01	367	0032	2.095	3.1.9.0.04.00.00.00
	10.00	10.02	361	0022	2.012	3.1.9.0.04.00.00.00
	10.00	10.02	365	0023	2.106	3.1.9.0.04.00.00.00
	10.00	10.02	367	0032	2.104	3.1.9.0.04.00.00.00
	10.00	10.01	361	0022	2.094	3.1.9.0.04.00.00.00
	10.00	10.02	361	0022	2.103	3.1.9.0.04.00.00.00
	10.00	10.02	365	0023	2.107	3.1.9.0.04.00.00.00
	10.00	10.02	367	0032	2.105	3.1.9.0.04.00.00.00


IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2021		2022		2023	
Recursos Próprios						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Suplementação por redução orçamentaria no vínculo	(+)	0	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		(=)	R\$ -	(=)	R\$ -
Recursos Vinculados						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ 868.100,00	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Supl.p/redução orçamentaria/Superavit no vínculo	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ 55.647,20	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ 810.560,28	(+)	R\$ 15.201,04	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 1.892,52	R\$ -		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		(=)	R\$ 15.201,04	(=)	R\$ -

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art. 16 inciso II

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo Prefeita Municipal de Cacequi, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro n.º 03/2021, Contratação de 01 Professor de História 40hs percebendo um salário mensal de R\$ 2.886,24, 01 Professor de História 20hs percebendo um salário mensal de R\$ 1.443,12, 03 Professores de Educação Física 20hs cada um percebendo um salário mensal de R\$ 1.443,12, 03 Professores de Língua Portuguesa-habilitação em espanhol 20hs cada um percebendo um salário mensal de R\$ 1.443,12, 02 Professores de Matemática 20hs cada um percebendo um salário mensal de R\$ 1.443,12, 02 Professores de Ciências 20hs cada um percebendo um salário mensal de R\$ 1.443,12, pelo período de 25/02/2021 a 17/12/2021. Contratação de 10 Professores de Educação Infantil 20hs percebendo um salário mensal de R\$ 1.443,12, 12 Professores de Séries Iniciais 20hs percebendo um salário mensal de R\$ 1.443,12, 01 Professor de Educação Especial 20hs percebendo um salário mensal de R\$1.443,12, pelo período de 20/02/2021 a 17/12/2021. Contratação de 02 Serventes 40hs cada uma percebendo um salário mensal de R\$916,13 mais Adicional Insalubridade no valor de R\$183,23, Contratação de 03 Atendentes de Creche 40hs cada uma percebendo um salário mensal de R\$1.186,95. DECLARO existir recursos para a execução da ação, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias especificadas no Impacto Orçamentário e Financeiro n.º 03/2021.

Declaro, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de Cacequi, 20 de Janeiro de 2021.



Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Ordenadora de Despesa